



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

## COMUNICADO

Brasília, 03 de novembro de 2021.

### AOS COORDENADORES ESTADUAIS DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES

Assunto: **Armazenamento *ultra low temperature* (ULT) e Ampliação do prazo de validade da vacina COVID-19 Pfizer/Comirnaty.**

Senhores Coordenadores,

A Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI/DEDIT/SVS/MS) informa sobre a conclusão do processo de **entrega de 30 unidades de Freezers *ultra low temperature* (ULT)**, capacidade de 549L e 816L, adquiridos pelo Ministério da Saúde para estruturação das centrais de Rede de Frio das 27 Unidades Federadas (UF). O equipamento visa o adequado armazenamento da vacina COVID-19 Pfizer/Comirnaty à temperatura de - 80°C (ULT), potencializando a logística deste imunizante nas unidades federativas. Todas as UF foram contempladas com 1 unidade do equipamento, à exceção de São Paulo (2 unidades), Minas Gerais (2 unidades) e Rio Grande do Sul (2 unidades).

Na oportunidade, **retifica-se as datas de validade ampliadas** para os frascos fechados (- 90°C a - 60°C) dos lotes distribuídos da vacina COVID-19 Pfizer/Comirnaty, publicadas no **Comunicado** (0023548540):

<b>DATA GRAVADA NO CARTUCHO</b>	<b>Onde se lê: data de validade atualizada</b>	<b>Leia-se: data de validade atualizada</b>
Agosto 2021	Novembro 2021	---
Setembro 2021	Dezembro 2021	---
Outubro 2021	<b>Janeiro 2021</b>	<b>Janeiro 2022</b>
Novembro 2021	<b>Fevereiro 2021</b>	<b>Fevereiro 2022</b>
Dezembro 2021	<b>Março 2021</b>	<b>Março 2022</b>
<b>Janeiro 2022</b>	<b>Abril 2021</b>	<b>Abril 2022</b>

Fonte: **Deferimento nº 3618181/21-1/Anvisa** (0023591004).

GREICE MADELEINE IKEDA DO CARMO

Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Greice Madeleine Ikeda do Carmo, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações substituto(a)**, em 16/11/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023591215** e o código CRC **EC07E577**.

Referência: Processo nº 25000.063300/2021-63

SEI nº 0023591215

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - saude.gov.br